reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizados no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº20130026, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6439225/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº004/2014, lavrada de acordo com os resultados das licitações sob a forma de Pregão Eletrônico n°20130026, respectivamente, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal N°3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal n°8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.046,84 (quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 9.1.Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 70. Orçamento 2014, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 00528 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20 (para Pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica).. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Sávio Schuch Bandeira de Mello, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 31/2014

PROCESSO Nº14653450_6/2014 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: referente a peças e serviços de 01 (um) veículo FRONTIER, de placa ORV 8639/CE, pertecente a esta Defensoria Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação é em razão de tratar-se de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado, nos termos art.24, XVII, da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer de nº1210/2014 da Assessoria Jurídica da DPGE. VALOR GLOBAL: R\$1.278,99 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12537 06200001.14.122.500.28451.01.33903000.70.1.20. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: art.24, XVII, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.620.668/0001-74. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação do serviços referente ao pagamento dos serviços realizados no veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$1.278,99 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº14653450 6, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2014.

INSTITUI A COBRANÇA DE JUROS DE MORA E MULTA EM DECOR-RÊNCIA DO ATRASO DO PAGA-MENTO DOS VALORES A QUE SE REFERE A LEI N°15.490/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que a Lei nº15.490, de 27 de dezembro de 2013, estabelece a forma de repasse de 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, a ser recolhido pelos respectivos Delegatórios dos Serviços Notariais e Registrais ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP; Considerando que a Instrução Normativa nº06/2014 estabelece o dia 10 de todo mês como vencimento para o repasse dos valores mencionados na Lei nº15.490/2013; Considerando que a Instrução Normativa nº07/2014 estabelece a Guia Própria como meio oficial de recolhimento ao Fundo de Aparelhamento e Apoio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP; Considerando que o art.406 do Código Civil determina a taxa aplicável aos juros legais. RESOLVE:

Art.1º O atraso no pagamento, por parte das Serventias Extrajudiciais, do repasse correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre emolumentos e custas extrajudiciais, incidente sobre todos os atos dos serviços notariais e registrais do Estado do Ceará, devido em seu respectivo vencimento, acarretará juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata die" sobre o valor original da guia de recolhimento, até a data do efetivo pagamento, bem como a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do principal.

Art.2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

> Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

> > *** *** ***

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DA DPGE, NA COMARCA DE SOBRAL

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, torna público o RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos CANDIDATOS participantes da prova de Seleção de Estagiários Bolsistas da DPGE, na Comarca de Sobral, conforme Edital 06/2014.

Classificação	Nome do Candidato	Nota
1°	LUIS PAULO MENDES OLIVEIRA	72
2°	MATEUS LEVI SILVEIRA FEIJÓ	70
3°	EMANUEL TELES DE SOUSA MASCARENHAS	68
4°	ALESSANDRA LOPES VASCONCELOS	66
5°	CARMEM NAZARÉ DE FARIAS ROCHA	66
6°	LORENA MOURA GABRIEL	66
7°	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	66
8°	DÉBORAH DE ANDRADE ARAGÃO LINHARES	66
9°	FRANCISCA LIAMARA DE LIMA MOITA	64
10°	DOMINGOS DE ARAÚJO BESSA NETO	64
11°	JÉSSICA SABÓIA DE AGUIAR	64
12°	FRANCISCO JACKSON PAULA GOMES	64
13°	BRENDA PEREIRA CAVALCANTE	64
14°	BEATRIZ AGUIAR CARDOSO	62
15°	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	62
16°	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	62
17°	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE PONTES JÚNIOR	62
18°	MARCO ANTÔNIO DE MELO	60
19°	LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO	58
20°	THAILLA ALVES DE ALCANTARA	58
21°	LARA OLIVEIRA SIQUEIRA	58
22°	KLIVYA AGUIAR DE SANTANA	58
23°	LORENA FORTUNA CIRQUEIRA	58
24°	DAVI LIMA DE OLIVEIRA	58
25°	FRANCISCO FURTADO DE VASCONCELOS	58
26°	JOÃO PAULO AGUIAR DA SILVA	58
27°	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	56
28°	LÍVIA MARIA DE BRITO RODRIGUES	
	KAREN PARENTE OLIVEIRA	56
29°	KAREN SOARES MATOS	56
30°	MATHEUS ALVES DA ROCHA	56
31°	YAN PAULA PESSOA DIAS ANDRADE	56
32°	TADEU TIBÚRCIO FILHO	56
33°	BÁRBARA SOUSA BRAGA SABINO	52
34°	CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	52
35°	BÁRBARA MENDONÇA ARRUDA	52
36°	STERLÂNIA FREIRE ARAGÃO	50
37°	ANA LETÍCIA MELO DE OLIVEIRA	50
38°	FCO. GLADSTONE ARAÚJO PRADO	50
39°	LAURA LEITE SERRA ALVES	50
40°	GILLYA BESLERYA DE LIMA GOMES	50

Fortaleza, 16 de outubro de 2014.

Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque DEFENSORA PÚBLICA, RESPONDENDO PELO NÚCLEO DE **ESTÁGIO**

*** *** ***

SÚMULA DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 09/09/14

Às 09:00 (nove horas) do dia 09 de setembro de 2014 (dois mil e catorze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE,realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Andréa Maria Alves Coelho, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº14515823-3 apenso aos processos nº14185493-6 e nº14356488-9. Compareceram